



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.065, DE 16 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO DOE - AMP

17 / 05 / 23

Edição 2772 Página _____
Lei Municipal: 1762/17 e Decreto 197/17

DENOMINA VIA PÚBLICA PEDRO CORREIA MARCHINSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO CORREIA MARCHINSKI” a rua anteriormente denominada “Rua Dr. Aristóteles Baptista de Camargo” localizada entre a Avenida Prefeito José Viana e a Rua João Ribeiro dos Reis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023, 105º da Emancipação Política.



Documento assinado digitalmente
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Data: 16/05/2023 16:40:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 838.328.304-2